



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5248

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 2.981, DE 30/12/2004.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2.981, de 30 de Dezembro de 2004, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.476.924,36 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO.

02.01.00 – Encargos Gerais do Município.

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 0412200032.003 – Manut. das Diversas Secretarias **R\$ 624.000,00**

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 2678200242.037 – Manut. da Frota de Veículos **R\$ 266.500,00**

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 1245100161.013 – Obras de Infra Estrutura Urbana **R\$ 708.000,00**

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 2781200262.039 – Eventos Esportivos e Artísticos **R\$ 30.000,00**

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 1545200192.035 – Man. de Praças, Parques e Jardins **R\$ 3.000,00**

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 1339200152.030 – Eventos Culturais e Artísticos **R\$ 110.000,00**

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 0412200031.003 – Amp. Equip. Mat. Perm. Div. **R\$ 120.000,00**

Secr.

3.3.390.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 2678200252.038 – Manutenção do SERM **R\$ 5.000,00**

02.02.00 – Secretaria de Educação.

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

F.P. 1236100102.022 – Merenda Esc. Ens. Fundamental .	R\$	225.000,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236500122.026 – Manutenção da Educação Infantil	R\$	50.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100102.021 – Manutenção do Ens. Fundamental	R\$	120.000,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde.		
3.3.50.00 - Transf. á Instituições Priv. s/Fins Lucrativos.		
F.P. 1030100092.045 – Ass. Prom. da Vila Cristina	R\$	27.860,24
3.3.50.00 - Transf. á Instituições Priv. s/Fins Lucrativos.		
F.P. 1030100092.046 – Soc. Amigos do Prod. E M. Mazzarelo	R\$	7.564,12
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1030100091.004 – Execução de Obras na Área da Saúde	R\$	10.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1030200092.020 – Gestão Plena	R\$	100.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1030100092.017 – manutenção do F. M. de Saúde	R\$	70.000,00
*Total de Créditos Adicionais:	R\$	2.476.924,36

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO.

02.01.00 – Encargos Gerais do Município.

3.1.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 0412200032.003 – Manut. das Diversas Secretarias	R\$	822.015,58
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 2575200232.036 – Oper. e Mat. dos Serv. de Ilum. Pública	R\$	74.000,00

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.50.00 – Transf. á Instituição Priv. s/Fins Lucrativos.		
F.P. 1030100092.044 – Ass. do Jardim Novo Horizonte	R\$	215.908,78

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino FUNDEF.

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100101.009 – Ampl. Eq. Mat. Per. Ens. Fund. FUNDEF.	R\$	125.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100101.009 – Ampl. Eq. Mat. Perm. Ens. Fund. FUNDEF	R\$	40.000,00

02.02.00 – Secretaria de Educação.

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100101.007 – Ampl. Eq. M. Perm. Ens. Rec. Decend	R\$	415.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

F.P. 1236100101.006 – Ob. Ens. Fund. Rec. Decendiais	R\$	435.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236500121.010 – Obras de Educ. Infantil Rec. Decendias	R\$	350.000,00
*Total de Anulações:	R\$	2.476.924,36

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 01 de Junho de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

MARCELO ROSA DE AQUINO MARQUES
Assessor Jurídico